

**ATA EXECUTIVA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA – GESTÃO 2020/2023**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às quinze horas e doze minutos, após declarada encerrada a 385ª (tricentésima octogésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – CMS, gestão 2020/2023, de modo presencial, no Auditório da ACP – Associação Comercial do Paraná de Curitiba. **Conselheiro Adilson Alves Tremura – Distrito Boa Vista – Segmento Usuário:** cumprimentou a todos e todas, declarou a sessão aberta. **1. Apresentação Regulamentos e Regimentos da 15ª Conferência Municipal de Saúde, Conferências Distritais e Locais (01:12:00 a 01:19:45) - Conselheira Neucimary Amaral – ASSª. Superintendência Executiva - SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba – Segmento Gestor:** cumprimentou a todos e todas, iniciou apresentação do Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde. Realizou a leitura do documento. (Ver Anexo I - Anexo I - Regimento Interno 15ª Conferência - Versão Final). **Conselheiro Adilson Alves Tremura:** após a leitura do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde, mencionou que como não houve nenhuma manifestação, entendeu que não ocorreram pedidos de destaque. Perguntou se alguém gostaria de apresentar algum pedido de destaque. Não havendo, propôs a aprovação dos itens da pauta por bloco. Após não serem apresentadas objeções quanto a aprovação dos itens por bloco, prosseguiu solicitando a apresentação do próximo documento. **Conselheira Neucimary Amaral:** relatou que a Sra. Beatriz Battistella Nadas realizou uma pergunta. Em resposta ao questionamento, explicou que o processo de como se dará a Conferência será esclarecido na leitura do Regulamento. **Regulamento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde (01:20:35 a 01:55:17) - Conselheira Neucimary Amaral:** realizou a leitura do documento. (Ver Anexo II - Regulamento 15ª Conferência - Versão Final). Na Seção I – Dos Usuários Subseção I – Usuários de abrangência Local - Art. 8º *As entidades de abrangência local terão 169 (cento e sessenta e nove) vagas*, esclareceu que houve a necessidade de realizar algumas alterações no que diz respeito ao número de vagas locais. Explicou que atualmente, Curitiba possui 108 (cento e oito unidades de saúde). Porém, a Unidade de Saúde Umbará II, está passando por obras, com a previsão para conclusão em 2023 (dois mil e vinte e três). Sendo assim, ressaltou que se fez necessário aumentar para o

número de vagas de abrangência local para 169 (cento e sessenta e nove), devido o Conselho Local de Saúde da Unidade Umbará II. Após as considerações, continuou a leitura do Regulamento. Ressaltou o quadro com as alterações devido a Unidade de Saúde Umbará II: Tabela de Distribuição de Vagas Abrangência Distrital. Após término da leitura, perguntou se alguém gostaria de apresentar algum destaque. **Conselheira Rosita Marcia Wilner - Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Benéficas do Estado do Paraná Segmento Prestador:** solicitou a palavra e perguntou sobre o artigo 23 (vinte e três). Observou que no texto diz que as inscrições serão do dia 06 (seis) a 10 (dez) de março. Porém a ficha só estará disponível dia 08 (oito) de março. Sugeriu uma readequação/ correção do texto. **Conselheira Neucimary Amaral:** solicitou que a Sra. Maíra Mattos, integrante da Secretaria Executiva do CMS anotasse a solicitação para posterior correção. **Conselheiro Adilson Tremura:** complementou que normalmente a aprovação do regimento ocorre em plenária da Conferência, porém desta vez em função das diretrizes, não será aprovado em plenária no dia da Conferência. Após solicitou continuidade da apresentação dos documentos. **Regulamento das Conferências Distritais 2023 (01:59:22 a 02:13:20)** - **Conselheira Neucimary Amaral:** realizou a leitura do documento. (Ver anexo III - Regulamento Conf. Distrital 2023 - versão final). **Conselheira Beatriz Battistella Nadas - Secretária de Saúde do Município de Curitiba - Segmento Gestão – SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba:** prosseguiu com a leitura do documento. **Conselheiro Adilson Tremura:** após apresentação do documento, mencionou que não foi recebida nenhuma ressalva. **Regimento Conferência Distrital 2023 (02:13:46 a 02:17:13)** - **Conselheira Beatriz Battistella Nadas:** realizou a leitura do documento. (Ver Anexo IV - Regim. Conf. Distrital 2023 - versão final). **Conselheiro Adilson Tremura:** após a leitura do documento, perguntou se alguém gostaria de apresentar algum reparo ou ressalva. Não havendo, solicitou apresentação do próximo documento. **Regulamento da Conferência Local de Saúde 2023 - (02:17:51 a 02:33:23)** – **Conselheira Raquel Ferraro Cubas:** cumprimentou a todos e todas, realizou a leitura do documento. (Ver Anexo V - Regulamento Conf. Local de Saúde 2023 - Versão Final). **Conselheira Beatriz Battistella Nadas:** solicitou destaque referente ao Capítulo I – Da Finalidade, Art. 1º, inciso IV. **Conselheira Beatriz Battistella Nadas:** solicitou destaque referente a Seção II – Inscrição, Art. 6º, § 4º. **Conselheira Beatriz Battistella Nadas:** solicitou destaque referente Capítulo V - Das Eleições dos Membros do Conselho Local de

69 Saúde - Art. 21, § 2º. **Conselheiro Adilson Tremura:** após término da leitura do
70 documento, solicitou a apresentação dos destaques. **Conselheira Beatriz Battistella**
71 **Nadas:** mencionou também que com 15 (quinze) Conferências que o Conselho
72 Municipal de Saúde de Curitiba já realizou, existe muita experiência acumulada.
73 Parabenizou a Comissão que trabalhou na confecção dos documentos apresentados.
74 Relatou que solicitou os destaques, devido possuir uma dúvida, realizou a leitura do
75 trecho que destacou: Capítulo I – Da Finalidade, Art. 1º, inciso IV *“eleger e homologar*
76 *as entidades representantes dos segmentos de usuários, dos segmentos de gestor*
77 *de saúde e do segmento de trabalhadores da Unidade de Saúde, todos de âmbito*
78 *local, que comporão o Conselho Local da Unidade de Saúde Gestão 2024/2027”*.
79 Ressaltou que a Conferência ocorrerá no início do ano de 2023 (dois mil e vinte e
80 três). Compartilhou sua preocupação, ressaltando que a praticamente dois anos, em
81 função da pandemia, não ocorrem as reuniões dos Conselhos Locais de Saúde, que
82 se aprovado como apresentado no documento ficará uma lacuna de tempo, um hiato
83 de um ano sem nenhuma necessária formal organização, no seu modo de ver.
84 Acrescentou sobre a importância de se trabalhar na perspectiva de que as pessoas,
85 entidades, organizações sejam acolhidas. Sugeriu que seja realizado um trabalho de
86 forma mista, para que o Conselho Local de Saúde comece a funcionar logo após a
87 Conferência. Sugeriu um mandato de 2023 (dois mil e vinte e três) a 2027 (dois mil e
88 vinte e sete). **Conselheiro Adilson Tremura:** comentou que a última observação feita
89 pela Sra. Beatriz está correta. Com relação ao primeiro item destacado, relatou que o
90 mesmo versa da data. Mencionou que considera que tenha necessidade de ser revista
91 a questão da proporção. Perguntou se alguém do grupo tem alguma sugestão, ou se
92 poderia ser adotada a sugestão da Sra. Beatriz. **Conselheira Maria Lúcia Gomes**
93 **(Malu) – ASSEMPA – Associação de Entidades de Mulheres do Paraná –**
94 **Segmento Usuário:** solicitou a palavra, se reportou à Sra. Beatriz, dizendo que esta
95 situação foi muito discutida. Relatou que em sua visão, é regimental que os
96 participantes do grupo que desenvolveu os documentos não se manifestassem e nem
97 pedissem destaque no Pleno, porém ela gostaria de ressaltar e falar que considera
98 que como os Conselhos Locais já estão a quase três anos sem reunião, não há
99 problema que se mantenham assim até 2024 (dois mil e vinte e quatro). Sugeriu que
100 o documento permaneça como está. **Conselheira Ignez de Oliveira Ise – Distrito**
101 **Cajuru – Segmento Usuário:** solicitou a palavra, relatou que entendeu que as
102 pessoas serão eleitas no início de 2023 (dois mil e vinte e três), que ficarão sem se

reunir até janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ressaltou que concorda totalmente com a Sra. Beatriz. Sugeriu que seja feito um misto do pessoal para que os Conselhos Locais se mantenham em atividade. **Conselheiro Adilson Tremura:** ressaltou que o assunto esteve em discussão em várias reuniões da Comissão Organizadora, que este princípio foi adotado com base na escolha de um novo Conselho Local, entretanto o mesmo só tomará posse posteriormente, sendo que no período de vacância levará a ter um Conselho em exercício funcionando normalmente e um Conselho eleito. **Conselheiro Luiz Carlos Pinheiro – 2º Secretário da Mesa Diretora – Distrito Cajuru – Segmento Usuário:** solicitou a palavra para relatar que considera coerente a proposta da Sra. Beatriz, visto que o vácuo que irá ficar é muito grave. Relatou que devido a pandemia, os Conselhos Locais sofreram um isolamento muito grande, que para reconstituir isto tudo está bastante difícil, contudo, com a credibilidade que a Gestão está ofertando ao Controle Social isto está sendo possível. Ressaltou que considera muito importante a proposta da Sra. Beatriz, com relação a não ficar um período em vacância. **Conselheiro José de Souza Filho – Distrito Bairro Novo – Segmento Usuário:** solicitou a palavra para relatar que os Conselheiros (as) atuais foram homologados (as) para uma gestão até final de 2023 (dois mil e vinte e três). **Christine Paschenda Pereira Pinto – CRO – Conselho Regional de Odontologia – Segmento Trabalhador:** solicitou a palavra, relatou que não vê a situação ficando um vácuo, mas sim fim de mandato até 2023 (dois mil e vinte e três). **Conselheiro Woldir Wosiacki Filho – SINFITO - PR – Segmento Trabalhador – 1º Secretário da Mesa Diretora:** solicitou a palavra, relatou que gostaria de separar os assuntos, para melhor ordem nos processos. Relatou que existem em discussão duas situações diferentes, a primeira diz respeito ao Regimento da Conferência futura. A segunda questão, que é momentânea, diz respeito aos Conselhos Locais. Mencionou que concorda com a Sra. Beatriz. **Jorge – Conselho Distrital Bairro Novo:** solicitou a palavra e relatou concordar com a opinião da Sra. Beatriz. **Conselheira Beatriz Battistella Nadas:** se manifestou dizendo que considera a discussão importante, se desculpou ressaltando que sua intenção não era polemizar, mas entende que o Pleno é lugar para as discussões. Também salientou que alguns Conselhos Locais terão pessoas que foram eleitas até 2023 (dois mil e vinte e três), porém outros não. Sugeriu nos locais onde as reuniões estejam ocorrendo de maneira regular, se mantenham os Conselheiros (as) que estão eleitos, e em locais onde não estejam ocorrendo as reuniões, para melhor atuação do Controle

137 Social, os eleitos para 2024 (dois mil e vinte e quatro) já assumam suas posições.
138 Ressaltou que a ideia não é destituir quem está participando ativamente. **Conselheiro**
139 **Antônio Brasil dos Santos – Distrito Boqueirão – Segmento Usuário:** solicitou a
140 palavra e relatou que considera importante a discussão, que no Conselho de Saúde
141 Hauer, as reuniões estão ocorrendo sistematicamente. Mencionou que ficou decidido
142 no Conselho Local Hauer que permaneceram os homologados (as), porém serão
143 procuradas novas entidades para trabalhar com as que estão hoje. Ressaltou que os
144 Conselhos Locais necessitam estar cada vez mais fortalecidos. Sugeriu que um dos
145 temas ou teses guias seja financiamento do Controle Social do SUS em todas as
146 instâncias. Após agradeceu a atenção de todos e todas. **Conselheira Maria Lúcia**
147 **Gomes (Malu):** apresentou uma proposta de encaminhamento. Sugeriu aprovar o
148 documento como foi apresentado e formular uma normativa para verificar os
149 Conselhos Locais que não estão plenamente atuantes. Relembrou que já foi realizado
150 um levantamento para verificação de quantos Conselhos estão ativos, ressaltou que
151 nesta pesquisa não foram todos os Conselhos que responderam. Sugeriu que através
152 da normativa, os Conselhos que não estão atuantes voltem a funcionar com os eleitos
153 (as) que deveriam iniciar em 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ressaltou que é
154 imprescindível verificar a legalidade jurídica para isto. **Conselheiro Woldir Wosiacki**
155 **Filho:** comentou que os eleitos assumindo interinamente, daria legalidade ao
156 processo. **Conselheira Raquel Ferraro Cubas:** sugeriu deixar a critério da
157 Conferência Local de Saúde, poderá decidir se antecipa nova gestão. **Conselheiro**
158 **Adilson Tremura:** se manifestou dizendo que a sugestão da Sra. Raquel, não cabe.
159 Explicou que estamos legislando com a 14ª (décima quarta) Conferência, que já
160 estabeleceu como funcionaria e está em andamento. Ressaltou considera viável
161 estabelecer aqui como funcionará a 15ª (décima quinta) Conferência, que não se está
162 tratando da Conferência anterior. Sugeriu que a questão seja remetida à Comissão de
163 Regimento, Regulamento e Legislação, que poderá estabelecer com apoio jurídico o
164 que é viável ou não com relação a 15ª (décima quinta) Conferência. **Conselheira**
165 **Beatriz Battistella Nadas:** solicitou a palavra, manifestou questão de ordem. Relatou
166 que as razões e o problema já foram entendidos por todos (as), porém existem duas
167 ou três propostas. Como questão de ordem, solicitou ao Presidente da Mesa que
168 coloque em regime de votação, pois essa instância do Conselho Municipal de Saúde
169 é instância para decisão, não havendo necessidade de o assunto ser remetido à
170 Comissão. Ressaltou que apresentou uma sugestão, que ao longo da discussão a

171 modificou e surgiram também outras propostas. Sugeriu que se coloque em regime
172 de votação, entendendo que se tem uma proposta da Comissão, uma proposta feita
173 por ela, sendo esta que os conselhos eleitos para gestão 2024/2027 (dois mil e vinte
174 e quatro/ dois mil e vinte e sete) assumam, outra proposta apresentada pelo Sr. Woldir,
175 que diz que para os casos que não tenham conselhos já estabelecidos se faça e a
176 terceira proposta da Conselheira Malu. **Conselheiro Adilson Tremura:** relatou
177 acolher a sugestão da Sra. Beatriz. Colocou em processo de votação a aprovação do
178 documento tal qual foi apresentado. Após realizada contagem dos votos, foram
179 constatados 9 (nove) votos favoráveis. Após colocou em processo de votação a
180 aprovação pela alteração, foram constatados 10 votos. **Conselheira Maria Lúcia**
181 **Gomes (Malu):** solicitou recontagem dos votos que foi acatada pelo Presidente da
182 Mesa. Após realizou a recontagem. Constatados pela Conselheira Maria Lúcia Gomes
183 12 (doze) votos favoráveis ao documento tal qual foi apresentado. **Falas fora do**
184 **microfone.** **Conselheiro Adilson Tremura:** após algumas manifestações, autorizou
185 nova contagem dos votos. Contados pela Conselheira Malu 14 (quatorze) votos
186 favoráveis a aprovação do documento tal qual foi apresentado. Considerou os votos
187 conferidos pela Conselheira Maria Lúcia Gomes (Malu). Contados pela Conselheira
188 Maria Lúcia Gomes (Malu) 12 (doze) votos favoráveis a alteração do documento.
189 **Conselheira Beatriz Battistella Nadas:** solicitou esclarecimentos sobre o segundo
190 destaque que apresentou. Perguntou sobre a questão da inscrição das entidades que
191 poderão se inscrever em nível local ou municipal. Ressaltou que segundo o texto,
192 entendeu que por exemplo, um Conselho que se inscrever a nível municipal não
193 poderá se inscrever a nível local. E que uma entidade que se inscrever a nível local
194 poderá participar na Conferência Municipal como delegado. Após Sr. Adilson
195 mencionar ser possível, ressaltou que não é o que diz o texto. **Conselheiro Adilson**
196 **Tremura:** esclareceu que a ideia do grupo se deu devido a situação da Pastoral da
197 Criança, que apresenta várias instâncias, local, municipal, estadual. Para solucionar
198 o problema, a entidade passa a decidir como quer se inscrever. **Conselheira Beatriz**
199 **Battistella Nadas:** relatou que entendeu o esclarecimento, ressaltou que a Pastoral
200 da Criança assim como outras entidades, possui uma organização nacional, estadual
201 e municipal, porém a participação no Conselho Local de Saúde é dos líderes da
202 Pastoral da Criança, por exemplo em paróquias, estes participarão da Conferência
203 Local. A mesma entidade como sendo de abrangência municipal, vai participar da
204 Conferência como abrangência municipal, não participando duas vezes. Após expor

205 seu entendimento, agradeceu a atenção de todos (as), explicou que devido a um outro
206 compromisso agendado para mesma data, se faz necessário deixar esta reunião,
207 ficando sua suplente Sra. Raquel Cubas. **Conselheiro Adilson Tremura:** agradeceu
208 a presença e participação da Sra. Beatriz. **Heloisa Golemba Ferreira – Distrito**
209 **Portão – Segmento Gestor:** solicitou a palavra para manifestar que o dito pelo Sr.
210 Adilson não é o que consta na redação do documento, sendo necessário retirar da
211 redação a parte “fazer a opção”. **Conselheira Maria Lúcia Gomes (Malu):** se
212 manifestou e citou como exemplo a ASSEMPA. Relatou que a entidade que
213 representa é de abrangência municipal, não participando da Conferência Local.
214 Relatou que não considera justo a participação da mesma entidade em várias
215 instâncias. **Conselheiro João Santana – Distrito Santa Felicidade – Segmento**
216 **Usuário:** solicitou a palavra e relatou que a questão da Pastoral ocorre porque muitas
217 vezes esta entidade se inscreve nas Conferências Locais com o CNPJ da igreja e não
218 da entidade. Relatou que considera importante reformular os Conselhos Locais, pois
219 muitos estão obsoletos ou inoperantes não contribuindo efetivamente para o SUS.
220 **Conselheiro Adilson Tremura:** ressaltou que é importante que se chegue a um
221 consenso. Colocou em processo de votação a aprovação do texto do parágrafo tal
222 qual foi apresentado. Após contagem dos votos, constatados 16 (dezesesseis) votos
223 favoráveis e 6 (seis) votos favoráveis a alteração. Aprovado o trabalho da Comissão
224 sem alterações. Após processo de votação, solicitou continuidade da pauta.
225 **Regimento da Conferência Local de Saúde 2023 - (03:24:09 a 03:28:50) –**
226 **Conselheira Raquel Ferraro Cubas:** realizou a leitura do documento. (Ver Anexo VI
227 - Regimento Conf. Local de Saúde 2023 - Versão Final). **Conselheiro Adilson**
228 **Tremura:** colocou em processo de votação a aprovação do conjunto dos documentos
229 apresentados. Não foram constatados votos contrários ou abstenções. Considerou os
230 documentos aprovados. Nada mais a colocar, dá-se por encerrada a 4ª Reunião
231 Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba. Número de entidades
232 conselheiras presentes na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde: 31
233 (trinta e uma) entidades, representando 86% (oitenta e seis por cento) do total de
234 participantes. Esta ata foi confeccionada por Danielle Cristina Saviski – Apoio Técnico
235 da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba. **Pontos de**
236 **pauta – Anexos - Codificação falha – Falas fora do microfone – N.E.: Nota do**
237 **Elaborador.**